



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 655/2015



“Requer informações sobre o Ofício 14/2015, a qual se refere à Terraplanagem na COHAB”.

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Jaci Tadeu, através dos seus órgãos competentes a resposta do Ofício 14/2015, a qual se refere à Terraplanagem na COHAB, protocolado na Prefeitura Municipal de Itapevi, no dia 26 de Fevereiro de 2015, a qual ultrapassou o prazo legal de resposta, consoante a lei Nº12.527/2011, Art.10 §1º, – (lei de acesso a informação), e o Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, bem como a justificativa pela não observância dos dispositivos legais supra mencionados.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhora Vereadoras;
Senhores Vereadores;

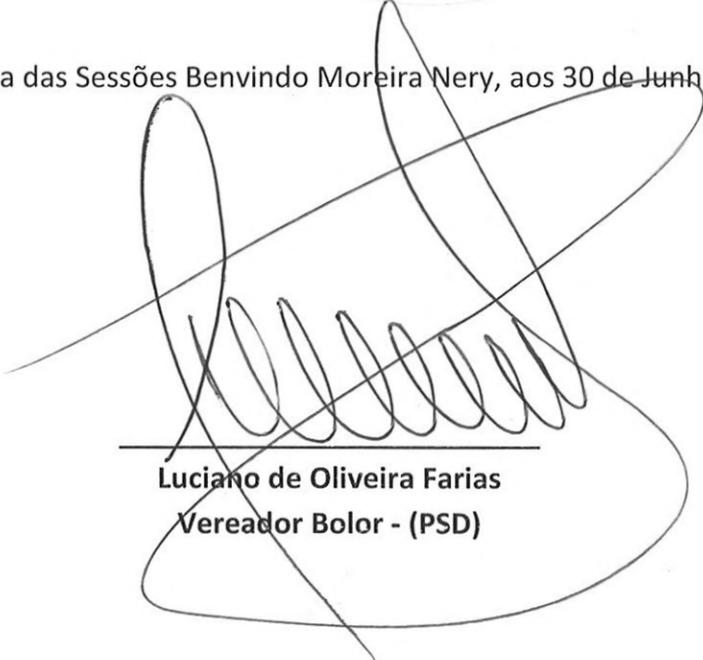
A lei Orgânica Municipal é clara quanto ao prazo para resposta de solicitação de informações sobre atos municipais, expressamente em seu artigo 56, estipula um prazo de 15 dias para manifestação, respondendo-a ou justificar a impossibilidade da resposta.

Nessa esteira a lei de Acesso a Informação, no seu artigo 10, §1º, "*Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:*", tal dispositivo estipula um prazo maior que também já se esvaiu.

É evidente o descaso da prefeitura frente a solicitação desse vereador, a qual esta cumprindo seu poder/dever previsto constitucionalmente. Visto posto, requer que sejam prestados os esclarecimentos da não apresentação de justificativa e resposta do ofício, bem como as providencias a que o ofício se refere, (cópia do ofício em anexo).

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 30 de Junho de 2015.



Luciano de Oliveira Farias
Vereador Bolor - (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI 26/FEV/2015 09:32 00000573

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE ITAPEVI - SP
SR. JACI TADEU DA SILVA.

Itapevi, 23 de fevereiro de 2015

Ofício n. 14/2015

Referência: Terraplanagem Cohab – Itapevi - Sp

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Senhoria, requerer informações sobre os trabalhos de terraplanagem que estão sendo realizados na rotatória da Cohab, tendo em vista que os maquinários são da empresa contratada pela municipalidade, além do local ser, a que tudo indica, área de propriedade da COHAB, fato que vedaria o acesso aos maquinários e pessoal junto ao citado imóvel.

Sendo assim, requer informações desta municipalidade, no intuito desse profissional, ser informado acerca do motivo da terraplanagem que está sendo realizada no local citado, bem como seja informado o nome do proprietário do referido imóvel.

Cordialmente

Luciano de Oliveira Farias

- Vereador PSD -